



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO CGLQUI Nº 01, DE 06 DE JULHO DE 2020.

**Aprova Plano Emergencial de Estágio
Obrigatório para o Curso de Graduação em
Licenciatura em Química**

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM
QUÍMICA** da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232 da Reitoria da UFLA, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 473, de 12 de Dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 059, de 14 de Maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PRG nº 090, de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020;

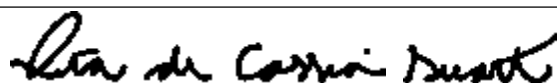
CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 251/2020 - PRG, que solicita encaminhamento de ato regulatório para os novos planos de estágio dos cursos de graduação presenciais da UFLA; e

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sua reunião realizada em **24/06/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo 1, Plano Emergencial para realização do Estágio Obrigatório do curso de graduação em **Licenciatura em Química**.

Art. 2º O Plano de Estágio tem vigência para o primeiro semestre letivo de 2020 e enquanto durar as restrições para atividades presenciais impostas pela pandemia de COVID-19.



Rita de Cássia Suart

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Química

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO LICENCIATURA EM QUÍMICA

Considerando a homologação do parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação-CNE, que consolida a abertura de alternativas viáveis com embasamento para substituição da realização das atividades práticas dos estágios de forma presencial para não presencial, com uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, podendo inclusive estar associadas às atividades de extensão das instituições;

Considerando a Resolução CEPE N° 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

Considerando o artigo 6º da Portaria PROGRAD nº 090, de 10 de maio de 2020, que embasa ações institucionais e colegiadas em relação a esta temática;

Considerando Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19;

Considerando as Orientações e deliberações do COMFOR quanto a realização dos estágios (Anexo 2);

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de Lavras aprova o plano de estágio curricular para a realização dos estágios do curso de licenciatura em Química.

As ações relativas aos estágios curriculares obrigatórios foram debatidas e discutidas entre os docentes responsáveis por tais componentes curriculares e, após recebimento de orientações gerais elaboradas pelo COMFOR (Comitê gerido pela Setor de Apoio às Licenciaturas, vinculado à DADE/PRG), os docentes consideram possível a manutenção da oferta dos 4 estágios, de 102 horas/cada - PRG 113, PRG 213, PRG 313 e PRG 413 - de forma REMOTA.

Cada estágio do currículo do curso possibilitará ao futuro professor elaborar e desenvolver atividades de ensino que contribuam para a formação mais crítica e reflexiva sobre a prática docente. O professor orientador norteará as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário.

Um breve resumo das ações propostas em cada um dos estágios é descrito a seguir:

-PRG 113-Estágio Supervisionado I: Adequado ao momento de Estudo Remotos Emergenciais (ERE), os objetivos desse estágio serão: estudar e refletir sobre a realidade escolar buscando discussões sobre o momento atual e as práticas realizadas nas escolas. Produzir memorial reflexivo sobre o papel do professor na Educação e as características mais marcantes na sua trajetória escolar. Elaborar e apresentar um projeto didático com atividade experimental, baseados em referenciais estudados nas disciplinas que dão suporte ao estágio I. Acompanhar atividades através dos Roteiros de estudos orientados (REOs) e produzir materiais que serão acompanhadas com correções regulares da orientadora. Analisar materiais da rede básica de ensino em Minas Gerais tendo como base os referenciais estudados para o projeto didático.

- PRG 213-Estágio Supervisionado II: Considerando o período de estudo remoto emergencial, as ações do Estágio Supervisionado II têm como objetivo auxiliar os licenciandos a refletirem sobre a sua prática e sobre situações do contexto escolar através do planejamento de aulas, análise e elaboração de materiais didáticos, e observação crítica de aulas gravadas. Ainda, propiciar momentos para que os licenciandos pensem sobre as implicações e possibilidades das atividades realizadas, sugerindo possíveis contribuições e/ou mudanças, utilizando, para isso, os referenciais teóricos estudados nas disciplinas que compõem a prática como componente curricular e a socialização de experiências.

-PRG313 - Adequado ao momento de Estudo Remotos Emergenciais (ERE), os objetivos desse estágio serão: Analisar a realidade escolar no momento de estudos remotos e quanto ao uso das tecnologias e relacionar com momentos vividos nos estágios anteriores. Elaborar e executar um produto educacional envolvendo o uso de tecnologias educacionais, com base nos referenciais indicados. Acompanhar atividades através dos Roteiros de estudos orientados (REOs) e produzir diferentes produtos. Estabelecer relações entre as discussões teóricas e a realidade observada. Estudar sobre o ensino de conceitos centrais na Química. Analisar materiais que estão sendo distribuídos na rede básica de ensino em Minas Gerais e propor novas atividades fazendo uso de

tecnologias. Realizar encontros virtuais formativos com professores convidados da Educação Básica.

- PRG 413 - Estágio Supervisionado IV: Este estágio, último previsto na matriz curricular do curso, adaptado em 2020/1 para as condições impostas pelo período de pandemia, tem como principal objetivo promover discussões e reflexões pelos licenciandos sobre o papel do professor de forma geral, mas também neste período de atividades remotas. Partindo das premissas de que os estudantes tiveram a oportunidade de vivenciar o ambiente escolar fisicamente ao longo dos três estágios anteriores e que estão próximos de concluir a formação inicial e ingressarem na profissão, este estágio também tem o objetivo de promover a construção de autobiografias sobre a trajetória de formação profissional até o momento, produção de materiais didáticos e análise de materiais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para estudantes e escolas da rede, que atualmente promove as atividades de forma remota. Destaca-se, ainda, que estão previstas rodas de conversas com a participação docentes em exercício na Educação Básica (como convidados) e envolvimento dos licenciandos matriculados neste e nos demais estágios do curso.

Listamos a seguir ações e metodologias previstas para o desenvolvimento dos estágios da Licenciatura em Química em 2020/1. Optamos por não fragmentar por estágio, uma vez que a organização dos 4 estágios é estruturalmente semelhante, sendo que as diferenças se dão na carga horária destinada a cada atividade específica realizada em cada um dos estágios e a complexidade a elas atribuídas, conforme segue.

- Planejamento e avaliação de aulas, sequências de ensino e outros materiais didáticos. A complexidade das ações propostas estará relacionada a cada um dos estágios (iniciais ou finais);

- Estudos de caso, análise de práticas pedagógicas gravadas e de depoimentos de docentes em exercício; análise de documentos como Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar; entrevistas e conversas com docentes/gestores de escolas para socialização de vivências;

- Realização de aulas simuladas de forma remota via Google Meet ou Google Classroom, quando possível;

- Pesquisa e debates sobre artigos que enfocam o papel da escola e o trabalho do professor na época da pandemia, distanciamento social e nas atividades presenciais;

- Participação em reuniões pedagógicas realizadas remotamente pelas escolas, quando possível;

- Construção de autobiografia da trajetória de formação e da participação em atividades de ensino e aprendizagem, relatando experiências já vivenciadas na escola e/ou fora dela;

- Estudo e debate de referenciais teóricos para o ensino das disciplinas correspondentes à área de formação e proposição de atividades, considerando, também, entre outros contextos, o de pandemia;

- Acompanhamento de grupos de estudantes da Educação Básica, quando possível (formato de tutoria);

- Análise e discussão dos materiais disponibilizados pela SEEMG no sentido de se compreender como essas aulas atendem às demandas de cada estágio e de que forma essas aulas poderiam ser ressignificadas a partir de um “novo plano de aula”. Essa experiência poderá ser relatada em pôster e apresentado em uma Galeria Virtual onde todos podem visitar, colocar comentários, avaliar;

- Análise dos documentos e demais materiais que orientam o novo modelo de trabalho nas escolas públicas.

Ressaltamos que, ao final do semestre, para todos os estágios, os licenciandos devem entregar um Portfólio Final de Estágio, contemplando as atividades e horas desenvolvidas, reflexões e demais documentos que comprovam a realização do estágio de forma remota. Esses relatórios são elaborados durante o semestre, com constante orientação e mediação do professor orientador da Instituição. A avaliação dos discentes será realizada durante todo o processo por meio do engajamento e da participação nas atividades realizadas, bem como sobre o aprendizado demonstrado.

Lavras, 24 de junho de 2020

Rita de Cássia Suart

Coordenação do Curso de Licenciatura em Química.

ANEXO 2

**Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino – DADE/PRG
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação
Básica (COMFOR)**

Orientações para a oferta dos estágios

Tendo em vista a retomada do semestre letivo 2020/1 por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), bem como as especificidades da regulamentação e desenvolvimento dos estágios obrigatórios das Licenciaturas, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), por meio deste documento, **divulga diretrizes e orientações para os docentes que optarem pela manutenção da oferta do referido componente curricular no semestre.**

Inicialmente, destacamos o artigo 7 da resolução CEPE 269/2018, o qual indica que:

"Parte das horas das atividades supervisionadas de estágio, desde que não exceda o limite de 30% da carga horária total, poderá ser cumprida em instituições filantrópicas, museus e centros de ciências, organizações não governamentais (ONG's), desde que haja convênios estabelecidos com as instituições em questão, **ou na própria UFLA, por meio do desenvolvimento ou execução de projetos de pesquisa e extensão relacionados à área de educação, cultura, saúde e divulgação científica, bem como outros projetos educacionais.**"

Com base no artigo acima e considerando que as escolas da rede Estadual e Privada estão desenvolvendo atividades de maneira remota, seguem as orientações:

- 1) Nos casos em que os discentes conseguirem estabelecer o vínculo de estágio com alguma escola de ensino básico, todos os trâmites burocráticos devem ocorrer normalmente pelo SGE, com o devido registro das atividades desenvolvidas sob supervisão do professor da escola (supervisor) e a orientação do docente da UFLA (orientador).
- 2) Nos casos em que os discentes não conseguirem estabelecer o vínculo de estágio com alguma escola de ensino básico, cabe aos professores orientadores propor atividades de pesquisa,

extensão ou projetos educacionais, tal como previsto no Art. 7º da resolução CEPE 269/2018, para o cumprimento parcial ou integral da carga horária do estágio em que o aluno se encontra matriculado neste período. Neste caso, recomendamos que o docente registre as atividades como projeto de extensão (PROEC) ou elabore um documento com registro das mesmas, nomes e matrículas dos estudantes e envie ao coordenador de estágios do curso, que ficará responsável pelo arquivamento desse documento.

3) A decisão sobre a realização parcial ou integral da carga hora acima referida deve levar em consideração os seguintes pontos:

- a. O limite da carga horária dos estágios que pode ser cumprida por meio de atividades de pesquisa, extensão ou projetos educacionais é de 30% da carga horária total dos estágios. Ou seja, em uma matriz curricular que prevê 400 horas de estágio, os alunos podem cumprir até 120 horas nesse tipo de atividade.
- b. Se o professor orientador optar por oferecer atividades para o cumprimento parcial da carga horária do estágio sob sua responsabilidade, os discentes precisarão complementar posteriormente essa carga horária com horas efetivas de estágio. Ou seja, em um componente curricular de estágio que prevê o cumprimento de 100 horas, se o professor orientador decidir por ofertar 30 horas de atividades, o aluno deverá realizar posteriormente 70 horas de estágio. Neste caso, o professor deverá atribuir conceito XE ao(s) estagiário(s) no SIG.
- c. Se o professor orientador optar por oferecer atividades para o cumprimento integral da carga horária do estágio sob sua responsabilidade, os discentes não precisarão de horas de estágio complementares, mas não poderão mais realizar esse tipo de atividade em substituição às horas de estágio em outro momento, caso elas correspondam a 30% da carga horária total de estágios prevista na matriz. Ou seja, em uma matriz curricular que prevê 400 horas totais de estágio, se um componente curricular de estágio de 100 horas for integralmente ofertado por meio de atividades de pesquisa, extensão ou projetos educacionais, só restará ao aluno a possibilidade de realizar mais 5% da carga horária de estágios futuros por meio dessas atividades, pois elas já foram utilizadas para a integralização de 25% da carga horária total da matriz.

d. Essa decisão, de oferecer atividades para o cumprimento parcial ou integral da carga horária do estágio, deve ser tomada em conjunto com os coordenadores de estágios e os colegiados de curso, pois implicará no planejamento de ações futuras, de acordo com a decisão tomada, principalmente em relação aos estágios iniciais (estágios 1, 2 e 3).

e. Em relação aos estágios finais (estágios 4), é desejável que o professor orientador ofereça atividades para o cumprimento integral da carga horária do estágio sob sua responsabilidade, pois nesses casos os discentes já realizaram no mínimo 70% da carga total com horas efetivas de estágio, pois já realizaram presencialmente os estágios iniciais (estágios 1, 2 e 3).

Ambas orientações acima descritas tem como objetivo viabilizar a oferta do estágio de forma integral e conclusão no semestre 2020/1. Porém, caso o docente verifique que não seja possível o cumprimento de toda a carga horária do estágio, pode atribuir Conceito XE para o estagiário.

OBSERVAÇÃO: Conforme previsto no artigo 6 da portaria 090/2020 da PRG:

“Fica autorizado o aproveitamento de carga horária de atividade vivencial cumprida pelo estudante, ou outra atividade devidamente comprovada, e a critério do Colegiado do Curso, para compor a carga horária de estágio obrigatório, cabendo ao Colegiado do Curso estabelecer normativa complementar para garantir as particularidades e especificidades da formação desejada no estágio.” Portanto, esta pode ser uma terceira possibilidade de aproveitamento de carga horária para o componente curricular Estágio Obrigatório. Destacamos que é competência do Colegiado deliberar e normatizar sobre esses casos, tendo em vista o que se preconiza como atividade de Estágio.

Sugestões de ações:

- Montagem de um grupo para cada estágio (para estágios com poucos licenciandos) e/ou por estágio (para estágios com muitos licenciandos): nucleação de um grupo de estagiários para 1 supervisor, visando otimizar as relações entre os estagiários e entre estagiários, supervisor e orientador;

- Estabelecimento de parcerias com supervisores e preceptores que já participaram do PIBID e Residência Pedagógica para supervisão dos estagiários;
- Planejamento e avaliação (com possível aplicação) de aulas, sequências de ensino e outros materiais didáticos, com supervisão do orientador e do docente em exercício na Educação Básica;
- Estudos de caso, análise de práticas pedagógicas gravadas e de depoimentos de docentes em exercício; análise de documentos como Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar; entrevista e conversa com docentes/gestores de escolas para socialização de vivências;
- Participação em lives sobre a temática do estágio (Convidar professores do ensino básico para falarem de suas experiências com o ensino remoto ou de outra temática ligada ao ensino básico através de eventos, como palestras) e rodas de conversa e relatos de egressos que passaram a atuar nas escolas;
- Realização de aulas simuladas de forma remota via Google Meet ou Google Classroom. Essas aulas podem ser avaliadas pelos estagiários, orientadores e supervisores;
- Pesquisa e debates sobre artigos que enfocam o papel da escola e o trabalho do professor na época da pandemia e distanciamento social;
- Participação em reuniões pedagógicas realizadas remotamente pelas escolas;
- Construção de autobiografia da trajetória de formação e da participação em atividades de ensino e aprendizagem, relatando experiências na escola e/ou fora dela.
- Visitas online e análise de museus e outros locais artístico-culturais enquanto espaços com ação educativa explícita, tendo em vista a reflexão sobre o uso destes espaços para atividades escolares e o enriquecimento cultural do futuro professor.
- Estudo e debate de referenciais teóricos para o ensino das disciplinas correspondentes à área de formação frente ao contexto de pandemia;

- Acompanhamento de grupos de estudantes da Educação Básica (formato de tutoria);
- Análise e discussão dos materiais disponibilizados pela SEEMG com o orientador, supervisor e colegas, no sentido de se compreender como essas aulas atendem às demandas de cada estágio e de que forma essas aulas poderiam ser ressignificadas a partir de um “novo plano de aula”. Com a ajuda dos estagiários os professores podem criar atividades suplementares, de revisão, de avaliação, para aprimorar o PET. Essa experiência poderia ser relatada em pôster que poderia ser apresentado em uma Galeria Virtual onde todos podem visitar, colocar comentários, avaliar;
- Análise dos documentos e demais materiais que orientam o novo modelo de trabalho nas escolas públicas;
- Utilizar o estágio como campo de formação pela pesquisa: produção, aplicação e análise de questionários, entrevistas, observações e outras estratégias no contexto do ensino por meio remoto, com docentes, estudantes, gestores, familiares e demais grupos direta ou indiretamente envolvidos.